PORTARIA Nº 081/06 – P, DE 03 DE MAIO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.478

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no Processo nº 00437/2006,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** CONCEDER a servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula nº 43, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada em dois períodos, sendo:
 - 1.º período: de 01/08/2006 a 14/09/2006;
 - 2.º período: de 01/11/2006 a 15/12/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente